



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00017/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM			
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Damir Duarte da Silva		MATRÍCULA:	
E-MAIL: conveniospsmb@hotmail.com		TELEFONE: (74) 99904-8862	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Conclusão da Obra de Reurbanização da Avenida Antônio Laurindo, Na Entrada da Cidade e Conclusão da Construção do Coreto, situado no Mercado Popular 2ª Etapa na Praça Augusto Sena Gomes, Município de Senhor Do Bonfim/BA.			
☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente / equipamento			
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade) ☒ (X) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☐ () Dispensa/Inexigibilidade ☐ () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Tendo ocorrido à rescisão contratual entre a empresa anteriormente contratada para execução da obra de Reurbanização da Avenida Antônio Laurindo, proveniente do Convênio de nº 868087/2018, celebrado entre o Ministério da Cidade e esta municipalidade, e em virtude de serviços e saldo remanescente, faz-se necessária a contratação da empresa especializada para conclusão desta tão importante obra, que é a reurbanização da Avenida Antônio Laurindo, principal via de acesso à entrada da cidade, tem entre outras finalidades a de propiciar uma melhor acessibilidade e melhor do tráfego naquela região, devido ao grande fluxo de veículos que por ali transitam.			
DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MESES	12
OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): Pagamento após apresentação de Boletim de Medição			
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias – A partir da data de Assinatura do contrato e Ordem de Serviço.			
GRAU DE PRIORIDADE: ALTA			
MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:			
Responsáveis pelo Planejamento (ETP):		Damir Duarte da Silva e Rodrigo Cid Félix de Souza Passos	
Responsável pela Gestão do Contrato:		Cecília Ferreira	
Responsável pela Fiscalização do Contrato:		Tiago Guimarães Dias	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo			
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de infraestrutura e Meio Ambiente/ Setor de Projetos			
Senhor do Bonfim, Bahia, 31 de janeiro de 2024.			
Francisco Marinho Filho Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio ambiente			